



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 463/2019/DG - Manaus, 18 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias ao servidor **FRANCISCO WANDEMBERG MARTINS PINTO**, para participar do curso *Precatório e RPV, nos dias 18 e 19.11.2019 e da Reunião do Comitê Gestor de Copntas Especiais e de Precatórios do Estado de Roraima – COPRERR, no dia 21.11.2019*, em Boa Vista/RR.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO WANDEMBERG MARTINS PINTO**, Analista Judiciário – Judiciária, Classe: C - Padrão: NS-C13, Chefe da Seção de Precatórios - Função FC-05, para participar do curso *Precatório e RPV, nos dias 18 e 19.11.2019 e da Reunião do Comitê Gestor de Copntas Especiais e de Precatórios do Estado de Roraima – COPRERR, no dia 21.11.2019*, em Boa Vista/RR.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **17 e 22.11.2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **cinco diárias e meia** referentes ao período de **17 a 22.11.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região